



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2018

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.274

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
02	10	00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS	
	218	17.512.0447.2037.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	13	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	352	12.361.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	9.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 120 00
		120	Transferências de Convênios – Educação	
		210 000	Educação - Convênios	
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
	490	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
02	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HID	
	790	18.541.0447.2044.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. H	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2018

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.274

02	10	00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
	222		25.752.0025.1016.0000	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO	-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	

Anulação (-)

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLÔNIA DO GURGUÉIA, 01 de fevereiro de 2018


ALCILENE ALVES DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL